INDICAÇÃO Nº 437/2021

Divinópolis, 26 de fevereiro de 2021.

Exmo. Sr. Eduardo Print Junior
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

A Vereadora que esta subscreve, nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o soberano Plenário, o encaminhamento ao Sr. Prefeito Municipal Gleidson Gontijo de Azevedo para que seja estudada junto ao órgão competente a possibilidade de:

Criação de uma linha de ônibus, ou adaptação de uma linha já existente, que atenda aos bairros Candidés, Grajaú, Nova Suíça, São Lucas, São Simão, Del Rey, Primavera e seus adjacentes, tendo como destino ou parada o CRAS Nordeste, localizado à Rua José Santos Silva. 45, no bairro Danilo Passos II.

JUSTIFICATIVA

O pedido se justifica porque, segundo informações do próprio CRAS, mais de 1300 famílias destes bairros já foram referenciadas, e um número maior de pessoas poderia ser atendido se a mobilidade fosse facilitada pela adição/adaptação de linha de ônibus.

Informo, ainda, os horários ideais destas linhas, que seriam entre 08:00, 08:30 e 09:00 na parte da manhã, e 13:30, 14:00 e 14:30 na parte da tarde. Estes períodos têm como referência os hábitos domésticos das famílias assistidas pelo CRAS.Nestes termos peço o deferimento.

Lohanna França
Vereadora (Cidadania)